



**CÂMARA MUNICIPAL
BENEDITO LEITE/MA**



DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

**Processo Administrativo nº 2025001/2025-CMBL
Contrato Administrativo nº 001/2025-CMBL**

DESPACHO

Tendo em vista a Informação/Manifestação do Fiscal do Contrato, que atesta:

- a **necessidade da continuidade** dos serviços de assessoria e consultoria técnica em licitações e contratos;
- a **adequada execução contratual** pela empresa J. CARVALHO JUNIOR SERVIÇOS E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA;
- a **vantajosidade dos preços praticados** em relação ao mercado;
- e a **possibilidade de prorrogação** prevista na Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 001/2025-CMBL, bem como nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021,

DECIDO:

ACOLHER a manifestação do Fiscal do Contrato;

DECLARAR que a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 001/2025-CMBL é **necessária, oportuna e vantajosa** para a Câmara Municipal de Benedito Leite/MA;

AUTORIZAR a formalização do **1º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência**, prorrogando o contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, com vigência **de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas;

DETERMINAR à assessoria administrativa que adote as providências necessárias à lavratura do Termo Aditivo e à publicação do respectivo extrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

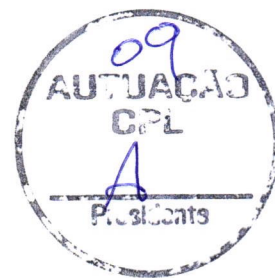
Benedito Leite/MA, 18 de dezembro de 2025.

JOÃO PAULO FERREIRA BOGES
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025–2026

Câmara Municipal de Benedito Leite. CNPJ: 02.820.123/0001-02
Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, CEP: 65.885-000
Benedito Leite/MA



**CÂMARA MUNICIPAL
BENEDITO LEITE/MA**



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 001/2025-CMBL**

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2025, na sede da **Câmara Municipal de Benedito Leite/MA**, situada na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, CEP 65.885-000, Benedito Leite/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.820.123/0001-02, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **JOÃO PAULO FERREIRA BOGES**, CPF nº 061.656.883-57, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **J. CARVALHO JUNIOR SERVIÇOS E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.001.944/0001-11, com sede na Rua Roseana Sarney, nº 42, sala A, Vila Ceci, São Raimundo das Mangabeiras/MA, neste ato representada por **Jose Carvalho Junior**, CPF nº 837.430.572-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO** ao **Contrato Administrativo nº 001/2025-CMBL**, decorrente da Inexigibilidade nº 001/2025-CMBL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência** do Contrato Administrativo nº 001/2025-CMBL, que tem por objeto a **Prestação de Serviços Profissionais de Assessoria e Consultoria Técnica nas áreas de Licitações e Contratos**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência que integra o contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica **prorrogada a vigência** do Contrato Administrativo nº 001/2025-CMBL, pelo prazo de **12 (doze) meses**, passando a vigorar **de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, nos termos da Cláusula Segunda do contrato original e do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

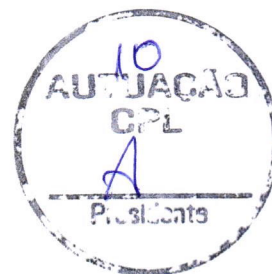
Mantém-se o **valor mensal** contratado de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, perfazendo o valor **anual estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, observado o orçamento do exercício financeiro de 2026 e respeitada a eventual atualização por reajuste, quando cabível, na forma da Cláusula Sexta do contrato original.

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício de 2026, em dotação

**Câmara Municipal de Benedito Leite. CNPJ: 02.820.123/0001-02
Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, CEP: 65.885-000
Benedito Leite/MA**



**CÂMARA MUNICIPAL
BENEDITO LEITE/MA**



orçamentária adequada à natureza da despesa "Serviços de Consultoria", a ser indicada nas respectivas notas de empenho.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam **ratificadas e mantidas** todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 001/2025-CMBL que **não foram expressamente alteradas** por este Termo Aditivo, permanecendo em pleno vigor.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Benedito Leite/MA, 19 de dezembro de 2025.

JOÃO PAULO FERREIRA BOGES
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

J. CARVALHO JUNIOR SERV. E CONS. ADM
CNPJ: 45.001.944/0001-11
CONTRATADA



**CÂMARA MUNICIPAL
BENEDITO LEITE/MA**



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025-CMBL

Processo Administrativo nº: 2025001/2025-CMBL

Inexigibilidade nº: 001/2025-CMBL

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE/MA – CNPJ nº 02.820.123/0001-02

Contratante: Câmara Municipal de Benedito Leite/MA

Contratada: J. CARVALHO JUNIOR SERVIÇOS E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA – CNPJ nº 45.001.944/0001-11

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Profissionais de Assessoria e Consultoria Técnica nas áreas de Licitações e Contratos.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 001/2025-CMBL, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais.

Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Valor estimado: Mantido o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), total anual estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), observada a legislação vigente.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, especialmente art. 107, c/c Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 001/2025-CMBL.

Benedito Leite/MA, 19 de dezembro de 2025. JOÃO PAULO FERREIRA BOGES – Presidente da Câmara Municipal.



zembro de 2025. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO CARVALHO CHAGAS, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais/SEMA, CPF nº 042.797.183-77 e RENATA OLIVEIRA ALCÂNTARA RAPOSO, CPF nº 879.296.193-20, representante legal da empresa GLOBAL SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA. São Luís/MA, 29 de dezembro de 2025. VALÉRIA AMORIM DA FONSECA PFLUEGER Assessora Especial (Competência delegada pela Portaria nº 128, de 18 de abril de 2023) Assinado Eletronicamente.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 07/2022/ASSJUR/SEMA, PROCESSO SIGA Nº. 02236/2025.5/SEMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.023.045/0001-03 e a FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - FSADU, inscrita no CNPJ sob o nº 07.060.718/0001-12, **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 07/2022/ASSJUR/SEMA. **VALOR:** R\$ 1.189.973,64 (Um milhão, cento e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir do dia 23 de dezembro de 2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 0614 GESTÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS FLORESTAIS MARANHÃO VERDE; Ação: 6146; FUNÇÃO: 18; Subfunção: 542; UG: 200101; Fonte: 1.500.101; SUBAÇÃO: 023 961; ND: 33.90.39.05; **DATA DE ASSINATURA:** 23 de dezembro de 2025. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/2006 **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO CARVALHO CHAGAS, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais/SEMA, CPF nº 042.797.183-77 e WALTER CÉZAR NUNES, CPF nº 098.620.641-53, representante legal da empresa FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - FSADU. São Luís/MA, 29 de dezembro de 2025. VALÉRIA AMORIM DA FONSECA PFLUEGER Assessora Especial (Competência delegada pela Portaria nº 128, de 18 de abril de 2023) Assinado Eletronicamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025-CMBL. Processo Administrativo nº: 2025001/2025-CMBL. Inexigibilidade nº: 001/2025-CMBL. Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE/MA – CNPJ nº 02.820.123/0001-02. **Contratante:** Câmara Municipal de Benedito Leite/MA. **Contratada:** J. CARVALHO JUNIOR SERVIÇOS E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA – CNPJ nº 45.001.944/0001-11. **Objeto do Contrato:** Prestação de Serviços Profissionais de Assessoria e Consultoria Técnica nas áreas de Licitações e Contratos. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 001/2025-CMBL, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais. **Vigência:** de 01/01/2026 a 31/12/2026. **Valor estimado:** Mantido o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), total anual estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), observada a legislação vigente. **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133/2021, especialmente art. 107, c/c Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 001/2025-CMBL. Benedito Leite/MA, 19 de dezembro de 2025. JOÃO PAULO FERREIRA BOGES – Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025-CMBL. Processo Administrativo nº: 2025002/2025-CMBL. Inexigibilidade nº: 002/2025-CMBL. Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE/MA – CNPJ nº 02.820.123/0001-02. **Contratante:** Câmara Municipal de Benedito Leite/MA. **Contratada:** J L S SILVA, CNPJ: 19.137.594/0001-05. **Objeto do Contrato:** contratação de empresa especializada para

os serviços de consultoria e assessoria em contabilidade pública para a Câmara Municipal de Benedito Leite-MA. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 002/2025-CMBL, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais. **Vigência:** de 01/01/2026 a 31/12/2026. **Valor estimado:** Mantido o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), total anual estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta e seis mil reais), observada a legislação vigente. **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133/2021, especialmente art. 107, c/c Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 002/2025-CMBL. Benedito Leite/MA, 19 de dezembro de 2025. JOÃO PAULO FERREIRA BOGES – Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025-CMBL. Processo Administrativo nº: 2025004/2025-CMBL. Dispensa de Licitação nº: 002/2025-CMBL. Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE/MA – CNPJ nº 02.820.123/0001-02. **Contratante:** Câmara Municipal de Benedito Leite/MA. **Contratada:** REALIZA SERVICOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 19.244.858/0001-20. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços Catalogação de dados, preparação de documentos, apostilamento em softwares de Gestão Pública e envio de informações aos órgãos de controle competentes, para a Câmara Municipal de Benedito Leite/MA. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 004/2025-CMBL, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais. **Vigência:** de 01/01/2026 a 31/12/2026. **Valor estimado:** Mantido o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), total anual estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), observada a legislação vigente. **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133/2021, especialmente art. 107, c/c Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 004/2025-CMBL. Benedito Leite/MA, 19 de dezembro de 2025. JOÃO PAULO FERREIRA BOGES – Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025-CMBL. Processo Administrativo nº: 2025005/2025-CMBL. Dispensa de Licitação nº: 003/2025-CMBL. Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE/MA – CNPJ nº 02.820.123/0001-02. **Contratante:** Câmara Municipal de Benedito Leite/MA. **Contratada:** ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 17.422.433/0001-38. **Objeto do Contrato:** Serviços de software integrado de folha de pagamento e contabilidade pública para Câmara Municipal de Benedito Leite/MA. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 005/2025-CMBL, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais. **Vigência:** de 01/01/2026 a 31/12/2026. **Valor estimado:** Mantido o valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), total anual estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), observada a legislação vigente. **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133/2021, especialmente art. 107, c/c Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 005/2025-CMBL. Benedito Leite/MA, 19 de dezembro de 2025. JOÃO PAULO FERREIRA BOGES – Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025-CMBL. Processo Administrativo nº: 2025007/2025-CMBL. Dispensa de Licitação nº: 005/2025-CMBL. Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE/MA – CNPJ nº 02.820.123/0001-02. **Contratante:** Câmara Municipal de Benedito Leite/MA. **Contratada:** M DA S ROCHA LTDA, CNPJ: 44.377.887/0001-07. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, material de limpeza e material de expediente para Câmara Municipal de Benedito Leite/MA. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 007/2025-CMBL, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais. **Vigência:** de 01/01/2026 a 31/12/2026. **Valor estimado:** Mantido o valor total anual estimado de R\$ 44.996,40 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa e